



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ato da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Processo administrativo 007/2025

Notificação nº 001

Edital nº 054/ 2025

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial **SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, proprietária registral ou seus herdeiros sucessores; PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA**, CPF não informado, sem endereço conhecido, na qualidade de confrontante; e, **FRANCIDENIDE DA SILVA LIMA**, CPF nº **010.501.885-60**, na Avenida Constantino Fraga, nº 298, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA; que está em trâmite nesta CMRF-REURB, para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano abaixo indicado, requerido por **TAUAN SANTOS MOTA** CPF nº 046.569.335-03, e sua esposa, **WESLAYNY DIAS DE SOUSA MOTA**, CPF nº 036.863.715-88.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 30, da quadra 12, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Constantino Fraga, nº predial 286, Bairro Lagoa Grande, zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, com uma área total de 355,09 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e nove centímetros quadrados) Inscrição imobiliária nº 0508.00286.0000. Imóvel registrado junto a Matrícula nº 13.313, Livro 2-BN, fls. 199, no Cartório de Registro de Imóveis.

Como vossa(s) senhoria(s) é(são) confrontante assim como proprietário registral à área demarcada pelo procedimento em comento.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Atenciosamente,

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de julho de 2025


GILDÁSIO RODRIGUES DA S. JÚNIOR
Coordenador da REURB
Decreto 075 de 15/01/2025